

Jurídico nº 019-A/2020

Atenção Associado

**ORIENTAÇÕES SOBRE AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS COM O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO PARA A DATA BASE 1º DE MAIO DE 2020.**

Informamos que em vista das ordens de restrição de circulação em razão da pandemia de COVID-19 as negociações coletivas para a data base 1º de maio de 2020 se encontram prejudicadas, dada a impossibilidade de realização das assembleias para deliberação da categoria.

Diante disso, o **SINDHOSP** informa que a inflação do período maio de 2019 a abril de 2020 ficou em 2,46%, sendo que as empresas que desejarem conceder antecipação, deverão observar o limite do INPC, lançando na folha de pagamento como antecipação de reajuste salarial, data-base maio de 2020.

O mesmo índice utilizado para reajuste salarial pode ser aplicado nos pisos salariais e demais verbas em Real constantes da convenção coletiva, sempre a critério do empregador.

Recomenda-se a manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de 2019, até que seja possível a retomada das negociações para 2020.

São Paulo, 13 de maio de 2020.



**Yussif Ali Mere Júnior**  
**Presidente**

**BASE TERRITORIAL:** Aparecida do Norte, Areias, Arujá, Bananal, Buritiba-Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíbuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luis do Piraitinga, Silveiras, Tremembé, Ubatuba